



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de setembro de 2020 - Nº 6147

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.735

Republicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9893/2020, da SEMDES/CRH, datado de 04/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **WILLIANA SILVA MIRANDA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **JESSÉ PEREIRA MARTINS**, em virtude de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de setembro de 2020 até o retorno do referido conselheiro tutelar, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.736

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 55.550,00 (cinquenta e cinco milquinhentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que

dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121400002010	33903916000	11.600,00	0,00
Total por Ação		11.600,00	0,00
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121400002010	44905218000	0,00	1.500,00
Total por Ação		0,00	1.500,00
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903615000	0,00	25.000,00
121100000000	33903942000	0,00	800,00
121100000000	33903947000	0,00	13.695,00
Total por Ação		0,00	39.495,00
AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121400002010	33903950000	0,00	4.400,00
Total por Ação		0,00	4.400,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121400002010	33903019000	0,00	700,00
121400002005	33903615000	0,00	3.500,00
121400002010	33903615000	0,00	5.000,00
121400002005	33903999000	3.500,00	0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

		Total por Ação	3.500,00	9.200,00
--	--	----------------	----------	----------

AÇÃO:2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

121100000000	33903299000		0,00	955,00
			Total por Ação	0,00 955,00

AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

121100000000	33909399000		40.450,00	0,00
			Total por Ação	40.450,00 0,00
			Total por Unidade	55.550,00 55.550,00
			Total por Órgão	55.550,00 55.550,00
			Total da Movimentação	55.550,00 55.550,00

DECRETO Nº 29.737**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 235.101,97 (duzentos e trinta e cinco mil e um reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

100100010000	33903615000		16.000,00	0,00
			Total por Ação	16.000,00 0,00
			Total por Unidade	16.000,00 0,00
			Total por Órgão	16.000,00 0,00

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO:2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - CIG

100100010000	33904099000		4.500,00	0,00
			Total por Ação	4.500,00 0,00
			Total por Unidade	4.500,00 0,00
			Total por Órgão	4.500,00 0,00

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	33909399000		34.525,00	0,00
			Total por Ação	34.525,00 0,00
			Total por Unidade	34.525,00 0,00
			Total por Órgão	34.525,00 0,00

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

212000000000	33903999000		0,00	180.000,00
			Total por Ação	0,00 180.000,00
			Total por Unidade	0,00 180.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

112000000000	33903916000		180.000,00	0,00
			Total por Ação	180.000,00 0,00
			Total por Unidade	180.000,00 0,00
			Total por Órgão	180.000,00 180.000,00

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000	31901699000		76,97	0,00
100100010000	33904705000		0,00	76,97
			Total por Ação	76,97 76,97
			Total por Unidade	76,97 76,97
			Total por Órgão	76,97 76,97

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO:2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33903919000		0,00	55.025,00
--------------	-------------	--	------	-----------

	Total por Ação	0,00	55.025,00
	Total por Unidade	0,00	55.025,00
	Total por Órgão	0,00	55.025,00
Total da Movimentação		235.101,97	235.101,97

DECRETO Nº 29.738**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

221400001018	33903615000		17.250,00	0,00
221400001018	33903914000		7.000,00	0,00
Total por Ação			24.250,00	0,00
Total por Unidade			24.250,00	0,00
Total por Órgão			24.250,00	0,00
Total da Movimentação			24.250,00	0,00

DECRETO Nº 29.739**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 7.000,00 (sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

171000000000	33903933000		7.000,00	0,00
Total por Ação			7.000,00	0,00
Total por Unidade			7.000,00	0,00
Total por Órgão			7.000,00	0,00
Total da Movimentação			7.000,00	0,00

DECRETO Nº 29.740

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 09 de setembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LARA ANDREZA DE MELLO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.078/2020

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.068/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 1.068/2020, de 03/09/2020, no que se refere ao membro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, conforme segue:

Onde se lê:

“IV – Marília da Conceição Martins – Secretaria Municipal de Saúde;”

Leia-se:

“IV – Márcia Regina Alves – Secretaria Municipal de Saúde;”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

FORNECEDOR: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, do Pregão Eletrônico 307/2019, do Município da Serra-ES, para Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Abrigos de Pontos de Ônibus, Serviços de Limpeza, Fundação, Execução de Calçada, Pintura com Acessibilidade e colocação de Lixeiras no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

LOTE 1- FORNECIMENTO DE ABRIGOS NOVOS (PMS 1 E PMS 2) COM INSTALAÇÃO		
ITEM	QUANT. ESTIMADA	PREÇOS UNITÁRIOS
	75,00	R\$ 12.795,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
1	<p>SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Fabricação, montagem, transporte e instalação de Abrigo de ônibus - “Modelo PMS 1” - Abrigo Padrão - Formato <u>Retangular</u> com Pórtico em Perfis “U” Laminado, Soldados, diâmetro 6”x2”x5,08 com pintura na cor cinza, sobre Fundação de Concreto. Pilar em Perfis “U” Laminado, Soldados, diâmetro 3”x1,1/2”x4,32” com pintura na cor cinza, sobre fundação de concreto. Vedação lateral / fundo em Vidro Temperado Transparente Esp. 8 mm fixado com Perfis Metálicos “L”. Cobertura i=3% Estrutura em tubo quadrado Galvanizado 5x5cm, revestido com chapas de aço carbono, Esp. 2 mm, com pintura na cor cinza. Vigas de Travamento em perfis “U” Laminado, Soldados, diâmetro 3”x1,1/2”x4,32”, pintados na cor cinza. Perfil “L” Metálico 2,5x2,5 cm para fixação do vidro. Perfil Metálico Laminado 4x6 cm. Sustentação do banco em chapa esp. 4,75mm com pés em chapa de aço esp. 12,70mm. Pintura com Jateamento + fundo + acabamento em esmalte sintético, conforme projeto arquitetônico.</p>	

75		R\$ 7.198,33
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
2	<p>SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Fabricação, montagem, transporte e instalação de Abrigo de ônibus - “Modelo PMS 2” - Abrigo Padrão - Formato <u>C</u> Estrutura principal do Abrigo em Tubo Metálico Calandrado - Diâmetro 10cm, com pintura resistente na cor azul. Estrutura Transversal de Apoio para o telhado em tubo metálico calandrado - diâmetro 7,5cm, pintura resistente na cor cinza claro. Estrutura Longitudinal de apoio para o telhado tubo metálico - diâmetro 7,5 cm, pintura resistente na cor cinza claro. Chapa Metálica soldada à estrutura principal para fixação da estrutura metálica à base de concreto do Abrigo. Furos na chapa metálica para fixação da Estrutura Metálica à base de concreto do abrigo. Telha Metálica Calandrada com pintura resistente na cor cinza claro. Calha do telhado meio tubo resistente - diâmetro 7,5cm pintura resistente na cor cinza claro. Chapa Metálica calandrada com pintura resistente na cor cinza claro. Base em concreto armado pré-moldado na cor natural. Assento em madeira de lei tratada com Osmocolor incolor. Fixação do Assento de madeira à cantoneira metálica com parafusos de cabeça arredondada. Parafuso fundido à base de concreto para fixação da estrutura metálica no banco. Tubo metálico diâmetro 7 cm pintura resistente na cor azul. Pintura: Jateamento + fundo + acabamento em esmalte sintético, conforme projeto arquitetônico</p>	

LOTE 2 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, FUNDAÇÃO, EXECUÇÃO DE CALÇADA, COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS E EXECUÇÃO DE PINTURA ACESSIBILIDADE EM CALÇADA – ABRIGOS PMS 1 E PMS 2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA	PREÇOS UNITÁRIOS
1	SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: SERVIÇOS PRELIMINARES – <u>LIMPEZA</u> , compreendendo a raspagem e aterro com areia nas áreas de calçada.	150 UN	R\$ 819,33
2	SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: INFRAESTRUTURA – <u>FUNDAÇÃO</u> , compreendendo escavação, fornecimento e preparo de concreto armado fck=30MPa e reaterro.	150 UN	R\$ 412,60
3	SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: <u>CALÇADA</u> , conforme detalhes de projeto.	150 UN	R\$ 3.042,06
4	SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: <u>LIXEIRA</u> modelo padrão PMS.	150 UN	R\$ 143,45
5	SERVICO. Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: <u>PINTURA</u> para Acessibilidade (Cadeirante)	150 UN	R\$ 61,96

PROCESSO: Protocolo nº 1–18.583/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	ACIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. CLORETO DE	HIPOLABOR	UND	800.000	R\$ 0,040	R\$ 31.200,00
22	SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - FRASCO COM 30ML	FARMACE	UND	11.000	R\$ 0,730	R\$ 8.014,60
29	DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10MG	HYPER/MEDLEY	UND	320.000	R\$ 0,100	R\$ 31.936,00
34	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	ASPEN	UND	615.000	R\$ 0,140	R\$ 83.578,50

54	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO. - NITRATO 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	UND	10.000	RS 1,800	RS 17.992,00
55	MICONAZOL, NITRATO CONCENTRAÇÃO - (2%) - APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G COM APLICADORES. PREDNISONA	HIPOLABOR	UND	8.000	RS 4,940	RS 39.520,00
67	COMPRIMIDO 20MG	SANVAL	UND	260.000	RS 0,170	RS 43.680,00
88	OXACILINA SÓDICA - 500MG - FRASCO/AMPOLA.	NOVAFARMA	UND	2.000	RS 2,480	RS 4.960,00
96	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO - 500MG + 400UI. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	NUTIVIT	UND	300.000	RS 0,092	RS 27.750,00
Valor total por extenso: Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos						RS 288.631,10

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Walter Prochnow Junior e Ana Lúcia Barbosa Prochnow – Proprietários do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G - FRASCO COM 100ML	NATIVA	UND	5.400	RS 4,490	RS 24.246,00
63	PERMETRINA - LOÇÃO 1%. - FRASCO COM 60 ML.	NATIVA	UND	4.000	RS 1,490	RS 5.960,00
Valor total por extenso: Trinta mil e duzentos e sessenta reais						RS 30.260,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adriano Rodrigues da Silva – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSOL 50 MCG/DOSE USO ORAL	CHIESI	UND	2.500	RS 29,40	RS 73.500,00
91	200 DOSES CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	EMS	UND	300.000	RS 0,600	RS 180.000,00
Valor total por extenso: Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais						RS 253.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Felipe David Mello Fontana – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	ACIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO – 0,2MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 30ML. BECLOMETASONA	NATULAB	UND	1.000	RS 5,580	RS 5.580,00
12	DIPROPIONATO AEROSOL 250MCG/DOSE USO ORAL 200 DOSES	GLENMARK	UND	3.000	RS 32,000	RS 96.000,00
16	DOSES CARBOCISTEÍNA CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – XAROPE ADULTO – FRASCO COM 100ML.	NATULAB	UND	8.200	RS 2,525	RS 20.705,00
69	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ COM 27,9G	NATULAB	UND	120.000	RS 0,504	RS 60.480,00
70	SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO – 100MCG/ DOSE, APRESENTAÇÃO – SPRAY ORAL – FRASCO COM 200 DOSES.	GLENMARK	UND	20.000	RS 6,890	RS 137.800,00
Valor total por extenso: Trezentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e cinco reais.						RS 320.565,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	LOPERAMIDA CONCENTRAÇÃO - 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	GLOBO	UND	10.000	RS 0,075	RS 750,00
Valor total por extenso: Setecentos e cinquenta reais.						RS 750,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jorge Luiz Baptista de Souza – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	UND	60.000	RS 0,070	RS 4.200,00
43	LIDOCAINA CLORIDRATO - AEROSOL A 10%. - CLORIDRATO - AEROSOL A 10%. FRASCO COM 50ML	HIPOLABOR	UND	150	RS 51,950	RS 7.792,50
66	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	SANVAL	UND	92.500	RS0,080	RS 7.400,00
Valor total por extenso: Dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.						RS19.392,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – Representantes do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO - 400MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL ALBENDAZOL	PRATIDONADUZZI	UND	12.000	RS 0,260	RS 3.096,00
6	CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML - APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10ML	PRATIDONADUZZI	UND	11.000	RS 0,910	RS 9.999,00
7	ALOPURINOL COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UND	110.000	RS 0,080	RS 8.800,00
15	100MG CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 20MG/ML. - FRASCO 100ML CETOCONAZOL	PRATIDONADUZZI	UND	5.300	RS 2,450	RS 12.985,00
17	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UND	16.000	RS 0,180	RS 2.880,00
21	200MG CLÓRETO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO - 60MG/ML (6%). XAROPE APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML.	PRATIDONADUZZI	UND	1.500	RS 1.850	RS 2.775,00
46	LORATADINA CONCENTRAÇÃO - 1MG/ML - APRESENTAÇÃO - XAROPE - FRASCO COM 100ML	PRATIDONADUZZI	UND	15.000	RS 2,200	RS 33.000,00
49	METFORMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UND	300.000	RS 0,073	RS 21.990,00
51	500MG METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250	PRATIDONADUZZI	UND	100.000	RS 0,100	RS 10.000,00
53	MG METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO - 100MG/G. APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 50G COM APLICADORES.	PRATIDONADUZZI	UND	10.000	RS 4,330	RS 43.300,00

64	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 1MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100ML.	PRATIDONADUZZI	UND	1.500	RS 5,630	RS 8.445,00
65	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 3MG/ML - APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 60ML.	PRATIDONADUZZI	UND	5.000	RS 3,400	RS 17.000,00
68	PROPAFENONA CONCENTRAÇÃO – 300MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. SALBUTAMOL	PRATIDONADUZZI	UND	30.000	RS 0,400	RS 12.000,00
71	XAROPE 0,4MG/ML FRASCO 100ML SULFAMETOXAZOL	PRATIDONADUZZI	UND	500	RS 1,100	RS 550,00
74	+ TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO - 400MG + 80MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. TIAMINA	PRATIDONADUZZI	UND	160.000	RS 0,100	RS 16.000,00
79	CONCENTRAÇÃO - 300MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	PRATIDONADUZZI	UND	138.000	RS 0,200	RS 27.600,00
Valor total por extenso: Duzentos e trinta mil e quatrocentos e vinte reais.						RS 230.420,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sandra Diene Pimenta – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25MG	VITAMEDIC	UND	1.500.000	RS 0,030	RS 45.000,00
19	CLARITROMICINA COMPRIMIDO - 500 MG.	EMS	UND	11.000	RS 3,750	RS 41.250,00
41	ITRACONAZOL CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO.	GEOLAB	UND	53.000	RS 0,740	RS 39.220,00
Valor total por extenso: Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais.						RS 125.470,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Nancy Terezinha Werlang Brandalitze – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público que a sessão pública do Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, se realizará no endereço R. Carlos Fornazier, 1 - Ferroviários, nesta, na EMEB Zilma Coelho Pinto, dia **10/09/2020 às 13h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/09/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 045/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Nota de Empenho nº: 0000129/2020	Edimar Miranda Santiago, CNPJ N°: 06.311.496/0001-09.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas da sede da AgerSA, localizada no Edifício Guandu Center, situado na Rua Prof. Quintiliano Azevedo, nº 31, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, além da mão de obra.	Processo nº: 19400/2020 (Protocolo nº:1442426)

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 292/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Andreza, a partir de 08/09/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	AGP 16	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 293/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.1º- Nomear, nos termos das Leis Municipais nº7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, a partir de 08/09/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANDRÉ DE SOUZA GOMES	AGP 18	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 294/2020.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, a partir de 04/09/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
LUIZ GONZAGA GOMES	Interno

Art.2º -Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 295/2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art.1º-Por estrita e urgente necessidade do serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **NATANAEL VIEIRA DA SILVA**, a partir do dia 06/09/2020 ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei4009/1994.

Art.2º-Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 296/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral)5631/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGALEMOS	Servente de Limpeza	14	20/08/2020	02/09/2020	03/09/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DINO GAVA – Profissional 0004 Autônomo, CPF nº 114.003.237-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 014/2003, por meio do Protocolo nº 38.780/2016 e Sequencial 61-7.626/2016, com validade até 18/12/2020, para a atividade 5.10 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua: João Cypriano nº 12, Bairro: Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 3482020FAT

DAM: 3484971

EXTRATO DE LICENÇA

JOAQUIM HUMBERTO BORGES, portador do CPF nº 283.457.627-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a **LICENÇA PRÉVIA** – LP Nº 111/2020, com validade até 10/09/2020, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – LI Nº 010/2020, com validade até 10/10/2020, e a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO Nº 080/2020, com validade até 19/06/2025, por meio do Protocolo nº 13.745/2020, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), localizada na Rua: Guido Carletti snº, no Bairro Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5342020FAT

DAM: 3489815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio